



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.492-D DE 2023

Denomina Sargento PM Jossimar da Costa Moreira a ponte sobre o rio Purus, localizada no Km 344,2 da rodovia BR-364, na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Sargento PM Jossimar da Costa Moreira a ponte sobre o rio Purus, localizada no Km 344,2 da rodovia BR-364, na cidade de Manoel Urbano, no Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2024.

Deputado ROBERTO DUARTE
Relator

